



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 060/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR **GILMAR PEREIRA NUNES**, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonera o Vereador **GILMAR PEREIRA NUNES**, ocupante do Cargo de Vereador, a pedido do mesmo, conforme Requerimento n° 05/2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de novembro de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**  
Agente Administrativo

Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2022. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT, em 27 de Novembro de 2023. LEONIR RIZZI 1º Secretário em exercício, MARCOS FERNANDO FELDHAUS Presidente Biênio 2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO 052/2023

DECRETO Nº 052/2023

"Concede Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor Orácio Bibó"  
A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo Senhor ORÁCIO BIBO, brasileiro, viúvo, pioneiro desbravador, que desempenhou atividades de professor e produtor rural, atualmente aposentado, assim sendo, neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação moral e cívica, pelo pioneirismo de sua família, nesta comuna, bem como, pela parcela de contribuição, sócio-política e econômica, desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT, em 21 de novembro de 2023.

Vereador José Moreira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 062/2023

**EMENTA:** Eleva nível de funcionária da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- ROSELI INES LUSA – NÍVEL 09/11 ANOS – R\$ 13.161,68;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de novembro de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 061/2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 14(quatorze) dias, de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de novembro de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 060/2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR GILMAR PEREIRA NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Vereador **GILMAR PEREIRA NUNES**, ocupante do Cargo de **Vereador**, a pedido do mesmo, conforme Requerimento nº 05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de novembro de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 015/  
2023

**OBJETO:** "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante do Edital nº 007/2023 do respectivo Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT